



**EDITAL 001/2023**  
**ATO COMPLEMENTAR 031/2023**

A Comissão Coordenadora do Processo Unificado de Escolha para Conselheiro Tutelar do município de Salvador criada através da Resolução nº 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6266/2013, Resolução do CONANDA 231/2022, em consonância com o Edital nº 001/2023, bem como Ato Complementar 029/2023. .

**INFORMA:**

**Art.1.** Alteração no local de votação, publicado no Ato Complementar 029/2023, onde se lê: Escola Municipal Maria do Carmo Villaça, localizada na Rua do Matadouro, s/n, Águas Claras, Leia – se: Escola Municipal Eduardo Campos, localizada na Rua Petrópolis, nº 34, Águas Claras.

**Art.2.** Alteração já realizada junto ao Tribunal Regional Eleitoral e no aplicativo de busca da COGEL/Prefeitura Municipal de Salvador.

**Art.3.** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação no site e/ou Diário Oficial do Município.

Salvador, 21 de setembro de 2023.

**Vera Lucia Santos Guimarães**  
Presidente da Comissão Coordenadora